



**ESTADO DA BAHIA – BRASIL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
Gabinete do Prefeito

**LEI N.º 233 DE 07 DE ABRIL DE 2014**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA NO  
ÂMBITO MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO  
BENEFICENTE HIGINO JOSÉ DOS  
SANTOS.”**

A CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública no âmbito municipal, a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HIGINO JOSÉ DOS SANTOS.**

**Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HIGINO JOSÉ DOS SANTOS, com sede na Rua Juscelino Kubistchek nº. 148, nesta Cidade Baixa Grande Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº. 19.283.584/0001-88, com foro neste Município de Baixa Grande Estado da Bahia, tem como objetivos promover e estimular o desenvolvimento do pleno exercício da cidadania, bem como o resgate sócio-econômico dos segmentos excluídos da sociedade brasileira, através de ações sociais afirmativas e do dialogo e parceria como o poder público e a iniciativa privada; prestar assessoria e consultoria a outras entidades sociais, na captação e execução de recursos oriundos dos orçamentos dos governos federal, estadual e municipal, bem como através de renuncia e isenção fiscal.**

**Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito de Baixa Grande - Bahia, 07 de Abril de 2014.

**PEDRO LIMA NETO**  
Prefeito



Avenida 02 de Julho n.º 737 – Centro - 44.620-000 – Baixa Grande – Bahia  
Gab. Prefeito: (74) 3258-1165 - Telefax (74) 3258-1165



**ESTADO DA BAHIA – BRASIL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
Gabinete do Prefeito



Avenida 02 de Julho n.º 737 – Centro - 44.620-000 – Baixa Grande – Bahia  
Gab. Prefeito: (74) 3258-1165 - Telefax (74) 3258-1165